

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE INFORMÁTICA</p> <p>Nº 010 - VERSÃO 01</p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p>
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Serviço de Infraestrutura de Redes	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023	
Descrição sucinta do que se pretende contratar:	
<p>Pretende-se adotar o serviço satelital de baixa órbita como solução de conectividade, pois esta solução oferece baixa latência e alta disponibilidade de acesso. Diferentemente dos satélites em órbitas geostacionárias, que estão posicionados a uma grande distância da Terra, os satélites de baixa órbita estão mais próximos, o que permite uma transmissão de dados mais rápida.</p> <p>Esses satélites operam em uma rede interconectada, formando uma malha de comunicação que cobre vastas áreas geográficas, através de antenas receptoras e transmissoras, permitindo aos usuários estabelecer uma conexão direta com os satélites em órbita.</p> <p>O serviço satelital de baixa órbita oferece vantagens significativas, como alta velocidade de transmissão de dados, cobertura global e capacidade de fornecer conectividade em localidades de difícil acesso como áreas rurais e nos municípios de difícil acesso, abarcando assim, as comarcas distantes que enfrentam desafios de conectividade.</p> <p>Pretende-se contratar o serviço para que possa atender todas no estado do Pará em Modalidade de Registro de Ata de Preço, sendo o período de contratação de, no mínimo, 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.</p>	

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023	
<p>Necessidade de utilizar links eficientes nas diversas comarcas, de forma segura com alta velocidade e disponibilidade, a fim de prover à sociedade a celeridade na condução das atividades jurisdicionais.</p>	

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA - art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de circuito de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados à Starlink em órbita terrestre baixa (LEO) por 24 meses.	200	R\$ 20.000.000,00
Serviço de instalação ou remanejamento do Kit Starlink High Performance	200	R\$ 1.500.000,00
Total estimado da contratação		R\$ 21.500.000,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 10.750.000,00



5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa



- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano Diretor de TIC	OEPE03	SIM	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF18A24	TJPA-OFI-2023/04604 - 5ª Via	02/2024	03/2024	04/2024
* Expediente anterior TJPA-PRO-2023/02292		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:



TJPA/EM/2024/05411A



Integrante Requisitante	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Integrante Técnico	Claudio Luis da Silva Cabral	116467
	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Fiscal Técnico	Claudio Luis da Silva Cabral	116467
	Denison Leandro Serrão Soares	162311

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apolo

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP - art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



[] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 27/12/2023
---------------------------	-----------	---

Belém, 25 de JANEIRO de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

Fabio Venicius Ferreira Dos Reis
fabio.reis@tjpa.jus.br
Matrícula: 190896

